

OS CONFLITOS DO/NO HIDROTERRITÓRIO NORTE-MINEIRO

Priscilla Caires Santana Afonso¹

Resumo

A água se tornou um recurso estratégico na sociedade capitalista e, por isso, sua gestão tem sido alvo de vários estudos. Esses alertam para a necessidade de se cumprir a Lei das Águas brasileira (Lei nº. 9433/97) que versa sobre o acesso a água em qualidade e quantidade suficientes para uma vida digna. Entretanto, contrária a Lei, existe um processo de privatização das águas no Norte de Minas que tem prejudicado comunidades que deixam de ter acesso ao recurso. Nesse sentido, o objetivo desse trabalho é discutir o conceito de hidroterritório a partir da realidade da região Norte de Minas Gerais. Para tanto, foi adotada uma metodologia baseada em pesquisa bibliográfica, trabalhos de campo, entrevistas e documentação iconográfica.

Palavras-chave: Hidroterritório. Norte de Minas. Gestão da Água.

THE CONFLICTS OF/NO HIDROTERRITÓRIO NORTE-MINEIRO

Abstract

Water has become a strategic resource in capitalist society; therefore, its management has been the subject of several research. These studies warn about the need to abide by the Brazilian waters' law (Law nº 9433/97) which deals with access to water quality and quantity sufficient for a dignified life. However, contradicting the law, there is a privatization process of the water in the North of Minas Gerais state, that has harmed communities which have no longer access to the resource. In this regard, this paper aimed to discuss the concept of hydro territory from the reality of the North of Minas Gerais. To that end, the methodology was based on bibliographic research, field research, interviews and iconographic documentation.

Keywords: Hydro territory. North of Minas Gerais. Water management.

¹ UNIMONTES, FAPEMIG. Endereço eletrônico: priscillacaires@yahoo.com.br. Nossos agradecimentos à FAPEMIG pelo financiamento do projeto "Os Usos e Gestão das Águas no Hidroterritório do Norte de Minas: um estudo das comunidades do vale do Gorutuba, Janaúba/MG".

A categoria território: sua influência no estudo das comunidades rurais e na gestão das águas do norte de Minas

Muitas são as concepções em torno do significado de território em diversas ciências. No tocante à Geografia, esse tem sido objeto de estudo de diversos pesquisadores, sendo recorrente em muitos trabalhos a busca pelo entendimento de sua etimologia e de suas raízes filosóficas.

Cada estudioso (geógrafo ou não) apresenta uma visão particular de território sendo esta influenciada pela realidade estudada, por seus objetivos e por sua concepção de espaço. Como resultado, muitos apresentam essa categoria como sinônimo das relações de poder político-econômico, mais concreto e funcional, não considerando outras mais complexas, que tem como base a apropriação, mais subjetiva e/ou cultural-simbólica.

Considera-se a necessidade de uma interação dos conceitos. Assim, buscou-se uma compreensão territorial à luz da área pesquisada com vistas a contribuir para o entendimento da categoria.

Entende-se que o território deve ser analisado de forma particular, a partir do cotidiano dos moradores dos *gerais*, uma vez que existe a preocupação de se compreender as peculiaridades desses sujeitos.

As comunidades estudadas não existem simplesmente enquanto formas isoladas, ou decadentes, elas expressão um conteúdo social e histórico que foi marcado por relações de uso, apropriação e significações. Desses elementos, Raffestin (1993) considera ainda a vida, e compreende que as relações sociais são fundamentais para se estabelecer as identidades particulares, a formação de vínculos afetivos e dos modos de vida e cultura.

O território é formado por suas características naturais e seus conteúdos sociais, históricos e culturais. É material (ou funcional), substrato da vida cotidiana, recurso e abrigo, e também imaterial (ou simbólico) carregado de afetividade, parentesco, de reprodução e construção de cultura. Para Haesbaert (2005, p.6775), “[...] todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois exercemos domínio sobre o espaço tanto para realizar ‘funções’ quanto para produzir ‘significados’”.

Enquanto espaço de apropriação e uso, significa ponderar não apenas a **Sociedade e Território, Natal, vol. 27. Edição Especial I – XXII ENGA. p. 229-250, set. 2015**

relação de soberania e dominação que existe em outras escalas e implica em se exercer o poder num sentido mais tradicional (poder político) e mais concreto (dominação) (HAESBAERT, 2005).

Deve-se considerar, também, o ciclo de relação entre natureza e sociedade, e de diversas formas consensuais e conflituosas de apropriação, delimitação, uso, resistência e significação que vão além do entendimento do jogo de poder “formal”.

Nas comunidades *geraizeiras* existe a “posse pelo uso”. No tocante à terra, essas foram ocupadas de forma gradativa, de maneira que os usos lhes garantissem a posse, não a sua propriedade privada. O mesmo ocorreu com a água, que garante a sua existência. Esses recursos da natureza lhes asseguraram a formação do território de trabalho, da reprodução de vida e de convívio social. Na concepção de Woortmann e Woortmann (1997, p. 10),

O processo de trabalho faz-se, de um lado, a partir de uma idealização da natureza. Em outros termos, não existe a natureza em si, mas uma natureza cognitiva e simbolicamente apreendida. De outro lado, ele se faz no interior de um processo de relações sociais que transforma a natureza. [...] não existe uma natureza independente dos homens: ao longo do tempo a natureza é transformada, inclusive pelo próprio processo do trabalho. Transforma-se também o acesso a ela e são criadas categorias sociais específicas. O processo do trabalho dá-se pela articulação de forças produtivas com relações sociais de produção.

Sob essa argumentação pode-se analisar que o território em estudo, o *geraizeiro*, é legitimado pelos usos materiais e através do trabalho, esse último elemento socializador e significante da natureza que integra o homem ao seu meio (os *gerais*) e cria o material histórico que conforma suas identidades.

A classificação das terras (*gerais*, de moradia, de trabalho) e das águas (de domínio da comunidade, da família, de mais de uma família) mostra que os recursos da natureza, que são comuns, estabelecem o território dos usos e, muitas vezes, este está em oposição ao território jurídico do Estado ou aquele dominado pelo capital.

Os moradores do território dos usos precisam dele para existir, mas são ilegais ou ilegítimos dentro do território legal, seja no tocante a sua moradia e até mesmo no uso da água (não outorgada).

Entretanto, entende-se que esse é o ponto que estabelece a identidade. Ao se afirmarem ocupantes do território do uso, do pertencimento, e “ilegais” no território

jurídico, são construídos e reforçados os laços da coletividade, da solidariedade. Isso mostra que a identidade é um processo em constante movimento de construção. Para Castells (1999, p. 22), “[...] processo de construção de significados com base em um atributo cultural”.

Haesbaert (2006, p. 173) argumenta que existe uma ligação entre identidade social e formação territorial. A identidade é evidenciada pelo conteúdo simbólico-identitário do grupo social. “Toda identidade social é definida fundamentalmente através do território, ou seja, dentro de uma relação de apropriação que se dá tanto no campo das idéias quanto no da realidade concreta”.

A identidade se estabelece pelas relações de afetividade com as pessoas e através da construção e reprodução dos modos de vida. As representações do espaço de vivência (afetivo) completa esse ciclo, ou seja, as experiências vividas se fazem pelos diferentes usos do território, com funcionalidades plurais.

É por meio dos vínculos, que por sua vez se instituem por intermédio das práticas sociais, que se reproduz o território e se constroem as territorialidades. Para Raffestin (1993, p. 185), a territorialidade

[...] adquire um valor bem particular, pois reflete a multidimensionalidade do “vivido” territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral. Os homens “vivem”, ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivas.

De acordo com o autor, as territorialidades são as marcas do território, expressas e formadas pelas relações simbólicas, políticas e econômicas, todas mediadas pelas múltiplas escalas de poder.

Tais ponderações, entretanto, não são suficientes para analisar como se estruturam outras territorialidades forjadas em território *geraizeiro* e que influenciam na acepção do território. Acredita-se que essas só podem ser explicadas se for considerada a multiplicidade de territórios (e territorialidades) proposta na obra de Haesbaert (2005).

Para o autor, pensar o território “[...] imerso em relações de dominação e/ou apropriação sociedade-espaco, desdobra-se num *continuum* que vai da dominação político-econômica mais concreta e funcional à apropriação mais subjetiva e/ou

cultural-simbólica”. (HAESBAERT, 2005, p. 6775-6776). A dominação e a apropriação deveriam caminhar juntas, sendo a segunda prevalecente.

Nesse jogo dialético, é preciso observar que o território, para Haesbaert (2005), é sempre múltiplo, diverso e complexo, ao contrário do território meramente funcional e homogêneo defendido por muitos.

O poder dos diferentes territórios expressos no *continuumé* também distinto. A dominação (concreta, funcional e vinculada à posse e propriedade) é própria das relações capitalistas. Já a apropriação tem natureza simbólica, carregada de marcas do vivido, do valor de uso. (LEFEBVRE, 1971, p. 411).

Apesar de citar Lefebvre e se concordar com as definições e manifestações de poder por diversos atores sociais, sua teoria não é unanimemente aceita neste estudo. Ao contrário do que defende o autor, o capital e seu poder de dominação nem sempre subjuga o território dos usos em uma relação entre dominantes (com caráter mercantil e funcional) e dominados (vinculados à sobrevivência cotidiana). O território *geraizeiro* é um exemplo disso.

Apesar de a existência de territorialidades próprias do capital ter sido forjada no território dos usos (o *geraizeiro*), não se submeteu a “apropriação” pela “dominação”, nem tampouco houve “vitória” dos “dominantes” sobre os “dominados”. Existem movimentos de revalorização, reconstrução e reorganização da identidade *geraizeira* por intermédio de suas relações sociais, afetivas e dos modos de vida.

A existência do território dos usos e apropriações por si só garante uma multiplicidade territorial, justamente por ser essa forma de construção “espaço-tempo vivido” diversa e complexa. Quanto ao território “unifuncional”, proposto pela lógica capitalista e que atua de forma articulada sobre esse e outros territórios, é expresso e se estabelece através da agricultura moderna, que promove a dominação (ou propriedade) e controle dos recursos da natureza e, apesar de, em primeira análise, comprometer as formas de apropriação desses, instigam dialeticamente formas de garantir a existência desses sujeitos no lugar.

A dominação termina, então, por inspirar a apropriação, a instigar e revitalizar as formas culturais de lidar com o ambiente e seus recursos, a transformar o trabalho e com isso rearticular o território dos *gerais*.

Do território ao hidrotérrio: o debate sobre água na geografia

O hidrotérrio é um conceito criado pela necessidade de se pensar a ocupação geopolítica do espaço geográfico a partir das relações de poder exercidas pelos diferentes sujeitos sociais tendo a água como trunfo. Esta é entendida não mais como simples recurso natural disponível “[...] ou simples ‘coisa’, a matéria em si, [...] ela é uma relação cuja conquista faz emergir propriedades necessárias à satisfação de necessidades e como meio para garantir um fim” (RAFFESTIN, 1993, p. 3). O fim, no caso das águas, é seu controle que garante, por consequência, poder e este se manifesta em diversas escalas, tantas quanto os hidrotérrios existirem.

A construção do conceito de hidrotérrio está fundamentalmente relacionada à presença dos múltiplos territórios e das diversas dimensões e escalas em que se baliza o conceito de território. Torres (2007, p. 15), pioneira na construção desse conceito no Brasil, afirma que:

[...] os hidrotérrios são territórios demarcados por questões de poder político e/ou cultural oriundas da gestão das águas, assumindo, assim, o papel determinante em sua ocupação. A princípio este território é demarcado pela disputa dos estoques de água, não se restringindo limites aos aquíferos onde estão localizados, podendo inclusive gerar conflito pela posse e controle da água [...].

Pelo exposto, pode-se dizer que esse conceito é marcado por uma dimensão material (funcional) e imaterial (a cultura) de quem gere e de quem usa o recurso. Torres (2007, p. 14) pensa o conceito de hidrotérrio à luz de sua área de estudo, o Nordeste brasileiro. Para a autora, o hidrotérrio “[...] expressa um fenômeno social onde o controle da água representa o domínio do território, trazendo à tona conflitos e movimentos espaciais e temporais”. Isso acontece porque a gestão legal termina por permitir uma dominação (que tem por característica ser desigual) da água e a segregação da sociedade, essencialmente aquela que vive no espaço rural, em “hidro-classes”.

As “hidro-classes” são analisadas como as classes sociais no contexto do capitalismo, com a diferença de que está em questão o acesso a água, não os privilégios socioeconômicos. Entretanto, esses “privilégios” devem ser levados em consideração para se analisar o acesso a esse recurso.

Para um melhor entendimento, é preciso ponderar que, para a autora, existe uma diversidade de normatizações e gestões das águas nos territórios.

Essas estão relacionadas à cultura de um povo, ou pode acontecer por interesse de um agente privado de explorar, controlar e consumir a água, desprezando as demais necessidades da população. Em geral esse agente possui um *status* privilegiado na hierarquia social, que expressa-se nas ações para controlar a água do território. A gestão hídrica pode ainda, vir num movimento verticalizado, por imposições da globalização repassadas aos Estados-Nação. (TORRES, 2007, p. 16).

Ainda segundo a autora, ao se “eleger” uma única forma de normatização e gestão das águas, corre-se o risco de acontecer o controle desse recurso por um agente privado ou grupo social. Assim, ocorrem benefícios a determinadas oligarquias em detrimento da população.

As ferramentas para o controle e imposição de um modelo uno de gestão são os direitos licenciados de uso da água (outorga e cobrança) e o uso de tecnologias (no campo, são aquelas relacionadas à irrigação e ao represamento para fins de abastecimento e geração de energia) que proporcionam (ou tentam) “[...] a preservação e reprodução das oligarquias e das relações de produção pré-existentes em determinados territórios”. (TORRES, 2007, p. 14).

Na perspectiva da autora, a estrutura de classes capitalistas impostas ao campo brasileiro se resume àqueles que detêm a terra (os senhores da terra) e àqueles que foram alijados desse direito. Também na perspectiva da água é composta pelos despossuídos da possibilidade de acesso a esse recurso e os possuidores.

Tal relação, na perspectiva desse estudo, aparece no território do capital que permite uma leitura onde o “possuidor venceu o despossuído”. Entende-se que, nesse ponto, outras reflexões podem ser feitas quanto ao hidroterritório, especialmente no Norte de Minas.

Na perspectiva dos territórios múltiplos, crê-se que os camponeses *geraizeiros* vivem e existem no território dos usos e, por isso, entendem a água e os demais recursos naturais como essenciais à vida e constroem seu lugar de vivência a partir das apropriações. Essa forma de “poder” exercido, não implica que a água e os demais recursos deixem de ser comuns aos sujeitos da comunidade, pelo contrário.

Por ser fundamental à sua existência, à satisfação de suas necessidades básicas e importante para a construção de seu modo de vida, identidade e cultura, negá-la implica em negar a si mesmo, é “desaparecer”. Por isso, as territorialidades diferentes às próprias do território *geraizeiro* e que o comprometem precisam ser contornadas. Isso é feito a partir da renovação dos laços identitários, solidários e atribuindo-se novos sentidos a antigos símbolos que, por sua vez, contribuem no processo de revitalização da cultura, do território.

As territorialidades estranhas ao lugar de vivência são representadas pelo “negócio da terra e água”, o agrohídronegócio. Para esse ator signatário, dominar a água significa a possibilidade de acumular capital através da comercialização desse recurso.

Pode-se inferir que a água *in natura* é comercializada por empresas de engarrafamento como a Nestlé, a Danone, a Coca-Cola e a Pepsi-Cola². Entretanto, esse recurso é incorporado, na visão de Porto-Gonçalves (2006), ao processo produtivo, e é exportado também sob a forma de produtos tangíveis. Ao se tornar uma mercadoria comercializável, permite que se analise a relação despossuídos e possuidores expressa por Torres (2007) como hidro-classes.

Essa argumentação demonstra que, apesar do conceito do hidrotérrio ter surgido na Geografia para explicar uma região em específico, o semiárido nordestino, não significa que se atenha a ele. Isto porque o problema da água, na atualidade, não se restringe a uma região, território ou localidade, ou ao espaço rural ou urbano; e que seja manipulado apenas por uma oligarquia latifundiária (local e regional) ou por políticos. Existem novos personagens nesse complexo jogo de interesses como os gestores com formação técnica e científica, as empresas produtoras de diversas mercadorias e sem excluir os já citados latifundiários, que aqui são entendidos como sujeitos produtores do agrohídronegócio.

Esse último é conceitualmente discutido por Mendonça (2009) e Thomaz Júnior (2010), sob a perspectiva de que a agricultura nos moldes modernos, intitulada como agronegócio, tem a água como um importante recurso estratégico para a produção de

² A Nestlé e a Danone são as duas maiores empresas do mundo em engarrafamento de água mineral. Junto a Coca-Cola e a Pesi-Cola, tornaram-se as principais concorrentes das empresas de tratamento de água graças ao desenvolvimento e comercialização de uma água dita purificada e mais sadia do que a das torneiras (PORTO-GONÇALVES, 2006).

alimentos e na geração de energia sob nova organização, a produção de agrocombustíveis³. Nesse sentido, os sujeitos do agrohidronegócio estão atentos e dispostos a conciliar seus interesses de controlar as melhores terras para a produção de alimentos e que lhes permitam o melhor acesso e o domínio da água. Esse entendimento consente a leitura da dimensão funcional e mercantil do hidroterritório, sob a perspectiva dos empresários do campo.

Quanto à dimensão simbólica, pode-se analisá-la como a apropriação das águas pelos seus usos, legitimados pelo trabalho. Essa atividade é fundamental para a sobrevivência das famílias e, a partir dela e das necessidades diárias, os *geraizeiros* criaram um sistema de classificação de águas. Existem águas “grandes” (rios de grande volume) de uso geral e impróprias para o consumo humano e para a irrigação de hortas, águas “pequenas” (de córregos) que servem à agricultura e são geridas pela comunidade e, ainda, de nascentes consideradas limpas e de controle da família (ou mais de uma família). Esse sistema de classificação demonstra os usos e a apropriação do território, tendo a água como elemento fundamental para a territorialização.

A gestão das águas em cada território é diversificada e está relacionada à cultura, à identidade de um povo, como mostra o exemplo *geraizeiro* ou as imposições advindas das necessidades do capital, dos quais se destaca o interesse de agentes privados em explorar, controlar e consumir tal recurso ou, ainda, pode acontecer por meio de um movimento verticalizado, por imposição da globalização repassada pelos Estados-Nação.

As diversas territorialidades e as formas distintas de manifestação de poder presentes no *continuum* dos múltiplos territórios muitas vezes geram conflitos. À medida que uma se sobrepõe à outra acontece a imposição desta “força” (poder) sobre uma população, que estabelece novas ou mantém antigas práticas sociais no território.

³Mendonça (2009) discute que a agroenergia expressa um movimento em busca de energias renováveis, consideradas mais limpas e autônomas, pois diminui a dependência em relação às áreas extratoras de combustíveis fósseis. Esse segmento inclui ainda o carvão vegetal, o biogás, a lenha e a cogeração da energia elétrica e calor a partir das biomassas. Dentro desse contexto existe a tendência do cultivo de plantas que servem à produção dos agrocombustíveis como a cana-de-açúcar. O autor destaca que o cultivo de vegetais com fins de geração de energia implica em utilizar terras antes voltadas para a produção de alimento para outro fim (dimensão social) e adverte sobre diversos problemas de ordem ambiental trazidos pela monocultura da cana-de-açúcar.

No Norte de Minas, o conflito também se estabeleceu com a territorialização dos “chegantes”. É necessário destacar que em tempos distintos tal processo esteve sempre ligado ao controle de mananciais hídricos. A história de formação espacial regional estabelece tais ligações que são retomadas a seguir.

O hidroterritório norte-mineiro: as diferentes territorialidades em conflito

Yves Gervaise (1975) descreve a formação do território norte-mineiro como a civilização do boi. Entretanto, pode-se acrescentar a essa análise que só havia a criação de fazendas na região onde existisse água. Entende-se que a formação do norte de Minas é a história da busca constante por fontes de água que servissem aos futuros moradores, fazendeiros e agregados. Nesse sentido, Pierson (1972) assevera que o gado abria o caminho do povoamento colonizador e os leitos de água fixavam os homens envolvidos na criação. A relação entre as águas e o homem no Norte de Minas é tão intensa que muitos lugares da região têm afinidade com ela até mesmo no nome. As comunidades do vale do Riachão como Vereda Funda, Lagoa da Tiririca, Lagoa do Barro, Riachinho, entre outros tantos exemplos podem mostrar essa peculiaridade.

O processo de apropriação desigual desse recurso também se inicia com a história de colonização desse território. Historicamente, o fazendeiro sempre escolhia as “melhores” fontes de água para o gado; os moradores que viviam de “favor” nessas terras buscavam outras mais distantes destes cursos d’água por correrem o risco da invasão do gado em seus cultivos e por terem, essas terras, menor valor para os fazendeiros. Neste momento não se está fazendo relação com o valor monetário, mas com o valor de uso, seja da terra ou da água. Essa apropriação histórica da água estabelece também um uso de duplo sentido: os leitos de rios de maior porte se tornam área de controle “privado” e é onde se estabelecem os territórios das grandes fazendas. Já os núcleos camponeses ocupam terra de leitos de rios de pequeno porte, fundos de vale, que têm um valor de uso que não interessa ao fazendeiro naquele momento.

A respeito do núcleo camponês, esse se estabelece no território norte-mineiro de uma forma muito peculiar. A situação de “escassez” da água, devido aos longos

períodos de estiagem que caracterizam o clima regional, a convivência com o latifúndio criador de gado e a relação muito próxima com o Cerrado proporcionaram a formação da identidade *geraizeira*. (DAYRELL, 2000; COSTA, 2005).

Entretanto, os grandes mitos do “desenvolvimento” e da “modernização” são os responsáveis pela luta para ressignificar o território *geraizeiro*. Refletindo sobre desenvolvimento e modernização, Furtado (1992) distingue os dois termos. Para ele, desenvolvimento significa assimilação de novas técnicas e, conseqüente, aumento de produtividade; já a modernização deve ser associada a investimentos em determinados setores produtivos, o que acarreta concentração de renda, riqueza e aprofundamento de desigualdades sociais. Ambos os processos se originam da decorrente expansão da economia internacional dos centros dinâmicos, cada vez mais ávidos por fontes de recursos naturais e mão de obra barata.

Para Porto-Gonçalves (2000), o “(des)envolvimento”⁴ e a modernização do Norte de Minas significou um “novo movimento civilizador” que buscou integrar a região, a todo custo, como produtora e fornecedora de matéria-prima e mão de obra barata ao mercado nacional/mundial. Isto resultou na desqualificação cultural do homem norte-mineiro, que teve seu conhecimento entendido como ignorância e seu tempo e ritmo considerados lentos, uma nova versão das velhas ideologias colonialistas de que são indolentes e preguiçosos.

Esse processo não deve ser analisado em uma visão escalar única. Ele foi o resultado do melhoramento das técnicas em âmbito mundial ocasionado pelo processo de globalização dos capitais e das informações, e pelas políticas públicas nacionais, que proporcionaram a inserção de áreas tidas como “atrasadas” dentro do território brasileiro (1970). Essa “integração” territorial regional foi feita a partir da imposição do modelo do latifúndio como estruturador da propriedade privada e com a produção dos gêneros de exportação como lócus do investimento do capital. Inicia-se, assim, a mercantilização da água que se deu regionalmente através das empresas de reflorestamento com espécies homogêneas (eucaliptos, *Pinnus Alba* e *Pinnuselliotis*) e grandes projetos de irrigação. Essa é a modernização conservadora *à la* norte de

⁴ A expressão “(des)envolvimento”, que citamos no texto, está em consonância com a obra de Porto-Gonçalves (2000) que argumenta que esse processo no espaço norte-mineiro significou que o camponês que vivia na região deixou de se envolver com ela. Isto significa que houve a desterritorialização dos modos de vida regionais e a reterritorialização na perspectiva do mercado capitalista.

Minas (PORTO-GONÇALVES, 2000) que, para romper com a “pobreza” e o isolamento, rompeu com lógicas históricas de relação com a natureza, e foi instituído o seu uso com base na ciência e na técnica. A nova territorialidade do capital é contrária à territorialidade das comunidades rurais locais. Essa nova forma de apropriação (privada) da água termina por gerar conflitos, assim como no caso da terra; todavia, a população não aceita as imposições de forma passiva ou silenciosa.

Surgem, então, os movimentos sociais nas décadas de 1960, 1970 e 1980 que tinham como finalidade a luta pelo território (dimensão material). Essa se caracteriza pela resistência das famílias de agricultores à expulsão de suas terras empreendida pelas empresas de reflorestamento, pelos fazendeiros da região e pelos empreendimentos barrageiros. Os primeiros movimentos de luta pela terra estavam ligados à Igreja Católica (Pastoral da Terra), aos sindicatos de Trabalhadores Rurais, ao Movimento de Atingidos por Barragens - MAB e, a partir da década de 1990, observa-se o apoio do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST. (FEITOSA; BARBOSA, 2006). As ONGs também contribuíram na sistematização da luta contemporaneamente. Inúmeras foram as ocupações de terra, inclusive nos últimos anos.

Os dados mostram a conflituosa relação entre fazendeiros e camponeses no Norte de Minas. Entre os anos de 2001 a 2011 foram 135 ocupações envolvendo 12.876 famílias. Esses movimentos na atualidade têm o apoio da Liga dos Camponeses Pobres do Norte de Minas – LCPNM, do já citado MST, entre outros. A sistemática dos dados permite a análise de que Minas Gerais, através do projeto DATALUTA/NERA, tem sido estudada na perspectiva dos conflitos por terra. Entretanto, a realidade da luta por água é outra. Sabe-se, pelos trabalhos de pesquisadores como Mazzeto Silva (2006), Afonso (2008) e Dayrell (2000), entre outros, que os conflitos por água são intensos em toda a região. Esses se estabelecem pela necessidade das comunidades em tê-la em quantidade e qualidade necessária a seus diversos usos. Em contrapartida, não existem dados sistematizados que façam um diagnóstico preciso da questão.

Apesar da não sistematização dos conflitos por água, diferente dos estudos pela posse da terra, existe o esforço em âmbito nacional de se pesquisar a temática desde o ano de 2002 pela Comissão Pastoral da Terra – CPT, que apresenta

anualmente a situação do espaço agrário brasileiro. Desde então, esta é a única instituição que apresenta um número geral do problema da água no espaço brasileiro. Analisando os dados de 2002 a 2010 observa-se o elevado índice de crescimento. Em comparação aos anos de 2009 e 2010 houve um aumento de 93,3%. Em 2010 foram registrados 87 conflitos, afetando 197.210 pessoas, enquanto em 2009 foram registrados 45 conflitos, envolvendo, porém, um número maior de pessoas, 201.675. É o maior número de conflitos pela água desde o ano de 2002. Número igual, 87 conflitos, foi registrado em 2007, afetando, porém, um número menor de pessoas, 163.735. Em 2010, 47 conflitos, 54%, estiveram relacionados ao uso e preservação da água, 31 conflitos, 25,5%, a barragens e açudes, e 9 à apropriação particular, 10,3%.

Apesar do expressivo total nacional, regionalmente os números se apresentam menos expressivos, principalmente levando-se em consideração o Nordeste, território de grandes problemas sociais, políticos e ambientais; ou o Sudeste, região de grande “desenvolvimento econômico”. O que se quer mostrar é que os números apresentados pela CPT não refletem a realidade quando se trata de conflitos pela água.

O Estado que apresentou o maior número de conflitos, na região Sudeste, foi Minas Gerais, sendo seis relativos às barragens e cinco relacionados ao uso e preservação da água, totalizando onze ocorrências e 1.220 famílias atingidas. O Rio de Janeiro ocupa a segunda posição, com seis ocorrências, sendo cinco por destruição e poluição de mananciais e uma por impedimento de acesso. No *ranking* nacional, a região que mais concentrou conflitos foi a Nordeste, com 38 ocorrências, que representam 43,7% do total nacional. O Sudeste ficou em segundo lugar, com 22 registros (25,5%), seguido pelo Norte, com 17 (19,5%), e o Centro Oeste e Sul, cada um com cinco conflitos 5,7%.

Quanto a Minas Gerais no ano de 2010, foram registrados onze conflitos, seis deles (54,5%) se relacionam à construção de barragens e açudes e cinco (45,5%) ao uso e preservação da água. As causas dos conflitos estão relacionadas à destruição e/ou poluição dos mananciais (54,5%), ao não cumprimento de procedimentos legais para a construção de barragens e açudes (36,3%) e à inexistência de projeto para o reflorestamento de algumas áreas (9,2%). Ainda de acordo esses dados e com as

mesorregiões mineiras, apenas quatro dos municípios citados, Berizal/Taiobeiras, Matias Cardoso, Miravânia e São João do Paraíso, estão localizados no Norte de Minas. Portanto, importantes conflitos por água estudados por vários autores que debatem a questão regional não entraram nos estudos da CPT.

Outra instituição que tem se preocupado em sistematizar dados que servem de base para a análise dos problemas socioambientais do Estado mineiro é a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, através do GESTA, que reuniu dados entre os anos de 2000 e 2010, em parceria com o Núcleo de Investigação em Justiça Ambiental da Universidade Federal de São João Del-Rei - NINJA/UFSJ e com pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, sobre os conflitos ambientais ocorridos em Minas Gerais nesse período.

O GESTA/UFMG procurou estudá-los a partir da identificação, caracterização e classificação dos casos de violação do direito humano ao meio ambiente, considerando a existência de denúncias institucionalizadas e/ou manifestação de sujeitos sociais (GESTA, 2012). Nesse sentido, encontram-se nessa pesquisa alguns conflitos que envolvem a apropriação, poluição, escassez e/ou uso indevido das águas. O quadro 1 explicita os resultados obtidos quanto aos conflitos pela água, em interface com outras questões ambientais no Norte de Minas.

Quadro 1: Conflitos pela água no Norte de Minas – 2000 a 2010

Atividade geradora	Município	Conflito	Causa
Infraestrutura	Buritzeiro	Construção de Barragem em área de Vereda	A barragem provocará a morte de buritzeiros por inundação
	Fruta de Leite	Destinação irregular de lixo	Destinação irregular de resíduos sólidos leva a criação do lixão no município.
	Janaúba	População contra Limpeza do rio Gortuba	A CODEVASF realiza retirada de tabua e vegetação das margens do rio, ocasionando assoreamento e exposição do solo.
	Januária	PCH Pandeiros	Fechamento de comportas da barragem com corte da vazão do rio Pandeiros
	Montalvânia	Destinação irregular de resíduos sólidos	Despejo de dejetos sólidos a 500m do perímetro urbano e 300 m do curso d'água em área sob responsabilidade da prefeitura
	Montes Claros	Disposição Irregular do Esgoto do Shopping Montes Claros	Irregularidades na ligação do esgoto da cidade que lança dejetos na rede pluvial
Atividades Industriais	Bocaiúva	Poluição Rima Industrial S/A	Poluição da água ocasionada pela Rima Industrial
	Buritzeiro	Poluição do Rio São Francisco pela Votorantim	A empresa Votorantim ocasiona poluição do rio São Francisco devido ao despejo de dejetos no rio
	Capitão Enéas	Poluição Rima Industrial S/A	Poluição da água ocasionada pela Rima Industrial
	Espinosa	Poluente de lavagem de jeans lançado em área residencial	Poluentes da lavagem de jeans são lançados nas ruas do bairro São Cristóvão
	Jequitai	Exploração irregular de areia e cascalho no leito do Rio Velhas	A exploração leva à derrubada da vegetação nativa
	Montes Claros	Extração de areia degrada nascentes na	A extração de areia da Serra Velha altera a paisagem,

		Serra Velha	leva a erosão e assoreamento das nascentes comprometendo agricultura familiar e abastecimento de água da região.
	Várzea da Palma	Poluição Rima Industrial S/A	Poluição da água ocasionada pela Rima Industrial
	Pirapora	Poluição do Rio São Francisco pela Votorantim	A empresa Votorantim ocasiona poluição do rio São Francisco devido ao despejo de dejetos no rio
Pesca e Pecuária	Buritzeiro	Monocultura de eucalipto causa assoreamento de córrego ocasionado pela empresa TTG Brasil	A monocultura de eucalipto causa assoreamento de córrego e atinge área de vereda. Ocasiona mortandade de peixes
	Indaiabira	Italmagnésio desmata área de nascente do rio Curral Novo	Desmatamento da nascente do rio Curral Novo
	Monte Azul	Desmatamento e plantio de eucalipto em área de nascente	Desmatamento e plantio de eucalipto em fazendas da Calsete Siderúrgica LTD provoca voçoroca e assoreamento de cursos d'água
	Montes Claros	Luta pela água na bacia do Riachão	Luta pela água conseguiu que os principais irrigantes paralisassem atividades
		Transbordamento da barragem RVR	Voçoroca e assoreamento do rio Cipó por transbordamento de barragem da RVR Siderurgia e Empreendimentos Florestais Ltda causa prejuízos à população.
São Francisco	Destruição de vereda nas fazendas Junco e Caroba	Destruição de vereda para construção de barragem para criação de búfalos	
Dinâmicas Urbanas	Montes Claros	Ocupações em área de risco e luta por moradia	Ocupações de risco ao longo das margens de córregos em Montes Claros são reflexos da luta por moradia enfrentada por grande parte da população montesclarenses e consequência do histórico de "gestão e controle" administrativo municipal.

Fonte: GESTA/UFMG, 2012.

O quadro apresenta os conflitos decorrentes do uso, apropriação e conservação das águas no Norte de Minas. Todos (20) estão intimamente relacionados a uma dimensão ambiental e social, tais como a degradação de solo, destruição da cobertura vegetal, poluição de mananciais, apropriação e uso inadequado das águas.

As atividades geradoras de conflitos, de acordo com o estudo do GESTA/UFMG, relacionam-se às atividades industriais (39%), às obras de infraestrutura (28,57%), à pesca e à pecuária (28,57%), além das dinâmicas urbanas (3,86%). Pelo exposto, os dados não apresentam a tendência mundial no tocante aos conflitos por água, em que o setor mais consultivo, a agropecuária, também é aquele responsável pelo maior número de problemas de ordem socioambiental. Isso indica um crescimento do uso das águas em outros setores no Norte de Minas. A esse respeito, a Organização das Nações Unidas – ONU diz que o consumo agrícola é responsável pelo uso de 61% da água superficial e 38% da subterrânea total utilizada no Brasil. Já a atividade industrial utiliza 18% e 25%, respectivamente. Por último, o uso doméstico, responsável por 21% da água superficial e 37% da subterrânea.

Somados os dois últimos setores consultivos (industrial e doméstico) no quesito água subterrânea, já representa 62% contra 38% da agricultura.

Ainda segundo os dados do GESTA/UFMG, os conflitos socioambientais norte-mineiros ligados às atividades industriais lideram as estatísticas, e estão atreladas à poluição de mananciais e à exploração de outros recursos, como areia, que impactam diretamente os recursos hídricos. Aqueles vinculados a obras de infraestrutura estão sempre relacionados à construção de hidrelétricas, barragens e destinação inadequada de resíduos sólidos devido à inexistência de aterros sanitários. Já aqueles que têm a pesca e pecuária como geradores, relacionam-se com a prática da monocultura de eucalipto, desmatamento de áreas de nascentes, irrigação e assoreamento de rios. Em última análise, aparece a dinâmica urbana, da qual se evidencia a ocupação das áreas de risco, os leitos de pequenos rios, e a luta por moradia de habitantes da maior cidade da região, Montes Claros.

Sobre a quantificação de dados sobre conflitos por água é preciso fazer uma importante consideração. Existe uma tendência a não formalização desses por parte dos sujeitos envolvidos. Ribeiro (2001) dá sua contribuição nesse sentido, dizendo que a água é tão presente em nosso dia a dia que se distanciar dela torna-se uma tarefa difícil, o que compromete, em termos, seu estudo e gestão. Concorde-se que os conflitos por água têm essa característica. Quando há escassez iminente, o conflito se acirra, quando a chuva vem e ameniza a situação, o conflito “desaparece”.

Em outras ocasiões, quando ela não é propriamente escassa, a luta acontece diariamente, mas sem a formalização em muitos casos. Isso significa que nem sempre estes são levados ao conhecimento das autoridades por medo de represália por parte da população local ou por simples desconhecimento dos canais legais de luta.

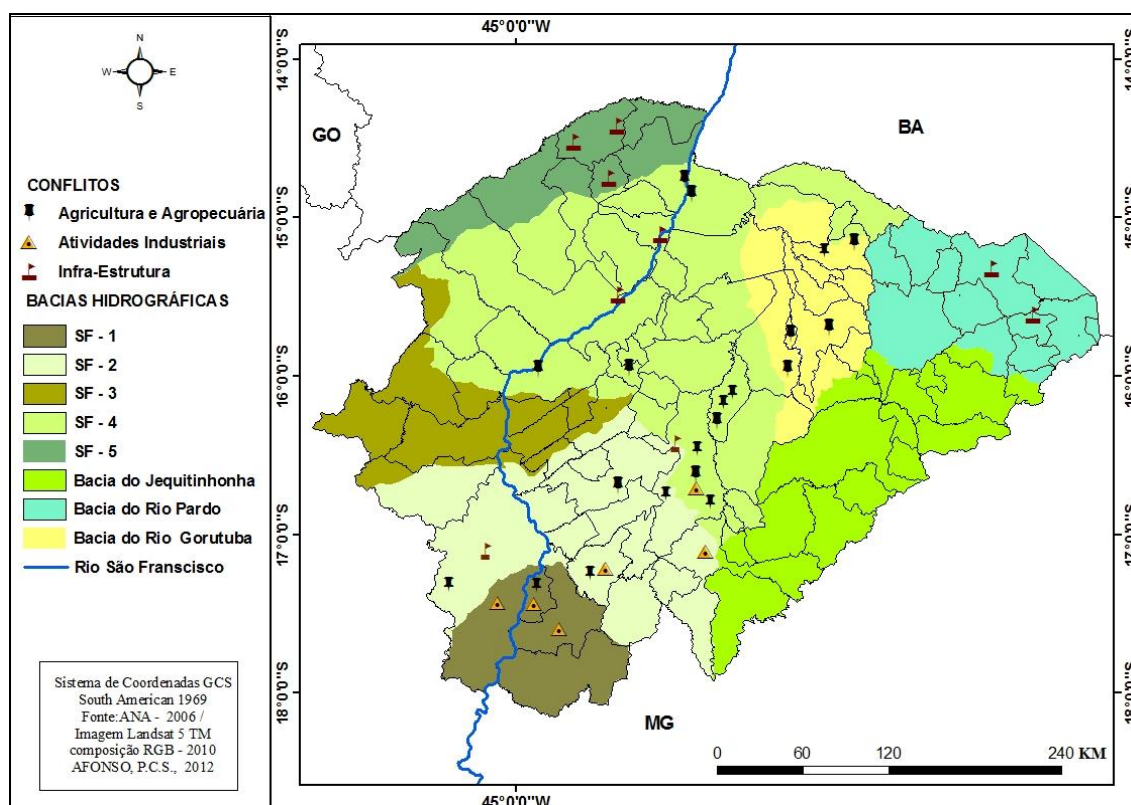
Durante os trabalhos de campo em Janaúba, uma moradora do vale do Gorutuba (Janaúba/MG) relatou: “*Não temos voz porque não sabemos trabalhar com política. O grande tem advogado, pro pequeno sobra a espingarda*”. (Sra. M.J.S., moradora da comunidade de Jacarezinho, Janaúba/MG, 2011).

Entendendo e corroborando as dificuldades e limitações para se espacializar e apontar o grande número de conflitos por água no nosso universo de pesquisa, o Norte de Minas, buscou-se identificar aqueles que não aparecem nos estudos. Esses

estão expostos no e espacializados no mapa 1. Os dados da CPT e do GESTA/UFMG também foram considerados.

Pela análise do mapa 1 pode-se perceber o grande número de conflitos (37) por água na região, seja pela apropriação, uso ou pela poluição. Esses conflitos se intensificam espacialmente a partir das microrregiões de Janaúba, Montes Claros e Pirapora. Essas são historicamente o destino de diversos investimentos na agricultura modernizada (SUDENE) e por consequência áreas onde o processo de urbanização também é mais evidente dentro da estrutura regional.

Mapa 1: O hidroterritório norte-mineiro: conflitos pela água – 2000 a 2010



Fonte: ANA, 2006 – Imagem Landsat 5 TM composição RGB, 2010.

Org.: AFONSO, P.C.S., 2012.

Entre as categorias estudadas como geradoras de conflito, a agricultura e a pecuária ocupam posição de destaque com 62,16%. Tais atividades, como já discutido anteriormente, são responsáveis pelos usos mais consultivos de água, e essa é a população rural suscetível a situações de apropriação indevida desse recurso devido à sua dispersão espacial, o tipo de captação de pequeno porte e, por isso, a necessidade de diferentes fontes de água. Essa, portanto, é a atividade que

Sociedade e Território, Natal, vol. 27. Edição Especial I – XXII ENGA. p. 229-250, set. 2015

mais gera conflitos no âmbito regional. Em segundo lugar, encontram-se as atividades de infraestrutura e industriais, que respondem por 18,92% cada uma respectivamente. As atividades agricultura e pecuária são responsáveis por conflitos diretamente relacionados à escassez de água, destruição dos mananciais pela poluição ou por assoreamento, desmatamento e apropriação desigual das águas. As causas dos conflitos são: escassez de água em assentamentos (8), apropriação desigual da água (7), assoreamento e/ou desmatamento de nascentes e rios (6) e poluição (2). Portanto, a escassez de água para consumo humano e a apropriação indevida por parte de agricultores irrigantes lideram as causas de conflitos pela água no Norte de Minas.

Quanto aos conflitos pela posse e controle de fontes d'água, exemplifica-se pela ação do Movimento dos Sem Água - MSA do vale do Riachão, afluente do rio Pacuí. Os moradores das comunidades da bacia em questão se organizaram politicamente num movimento por água, que conta com o apoio da ONG Centro de Agricultura Alternativa - CAA/NM na atualidade. O movimento busca a solução do conflito instaurado desde a intermitência do rio devido à implantação de pivôs centrais por parte de irrigantes a montante. Os *geraizeiros* a jusante ficam sem água no período seco do ano devido a essa exploração no alto curso do rio.

A monocultura de eucaliptos e pinus feita por indústrias transnacionais acentua a situação de escassez, e os agricultores passaram a fazer reivindicações junto às prefeituras dos municípios que compõem a bacia, Montes Claros, Mirabela, Brasília de Minas e Coração de Jesus e a órgãos como Instituto Estadual de Florestas - IEF, EMATER e IGAM, na tentativa de solucionar o impasse. Sem êxito, o MSA chegou ao extremo de fazer uma greve de sede em frente à Prefeitura de Montes Claros. Agricultores *geraizeiros* e ambientalistas ficaram dois dias sem beber água para conseguir a atenção da mídia e o embargo dos pivôs centrais. Na greve de fome, o manifestante se mantém vivo durante muitos dias alimentando-se de água; isso não acontece na greve de sede. A importância da água não poderia ser mais bem evidenciada.

Outro movimento, menos articulado e divulgado, mas que revela a real necessidade de se pensar também a função social da água, já que esta se tornou mercadoria, é o impasse vivido pela comunidade de Jacarezinho no vale do Gortuba

em Janaúba. Esses *gurutubanos* têm lutado contra a intermitência do referido rio em período de estio desde o ano de 1990. Segundo os entrevistados, o rio se tornou a cada ano menos caudaloso desde a instalação dos Projetos Irrigados do Gorutuba e Lagoa Grande na década de 1970. A construção da barragem de Bico da Pedra (1979) comprometeu a sua dinâmica em período de cheia e estiagem e, na atualidade, o rio chega a cortar nas proximidades do rio Verde Grande.

As atividades geradoras ligadas à infraestrutura ocasionam conflitos relacionados a barragens e à disposição irregular de dejetos sólidos ou líquidos. O não cumprimento das normas legais, comprometendo a vegetação e a população, totaliza quatro ocorrências. A poluição é a segunda causa que mais ocorre com dois registros; por último, o corte da vazão de rios (Pandeiros), representando um conflito.

Em última análise, as atividades industriais causam conflitos relacionados à poluição (5) e assoreamento de nascentes (2). Isto porque, entre as atividades industriais na análise, considera-se também a extração de areia. As demais indústrias como a Rima Industrial, Votorantim, entre outras, são parte dos conflitos socioambientais relacionados à poluição das águas.

Portanto, os problemas que envolvem água, no Norte de Minas, a exemplo do cenário mundial, têm as atividades econômicas como causas geradoras. A estruturação de classes ocasionadas pelo sistema capitalista, possuidores e despossuídos, também reflete na apropriação, uso e conservação das águas.

Considerações Finais

A Geografia tardou em discutir e refletir teoricamente sobre o tema água. Nesse sentido, entendemos que o conceito de hidroterritório é um avanço para a compreensão espacial, essa última fundamental a essa ciência.

No tocante ao Norte de Minas Gerais, o entendimento sobre o discurso político, ideológico aliado às questões físicas são fundamentais para a melhor gestão e controle dos recursos hídricos.

Pode-se afirmar que ocorre de forma lenta, “a conta-gotas”, o processo de privatização da água que se assemelha a apropriação das terras *gerais*. No caso das terras, os dois protagonistas principais foram os *geraizeiros* e os donos do capital. Os

geraizeiros entendiam a “posse” da terra pelos usos, os pecuaristas (mais tarde os agricultores modernos) se apropriavam dela pela força do dinheiro e instituíram a propriedade privada.

No tocante às águas, os personagens são os mesmos que, no caso do capital, se apresentam sob novas faces como irrigantes, empreendimentos barrageiros, eucaliptocultores, indústrias, mineradoras, areieiras (todos representantes do agrohidronegócio) e até mesmo tradicionais pecuaristas. O que se modifica são as armas que impõem o poder. Historicamente com espingardas e facas se travam lutas armadas pela posse de terras, agora os meios artificializados aliados a acordos políticos e leis terminam por impedir aqueles que usam águas superficiais do acesso a ela, que é barrada a jusante das propriedades e dada à outorga, que na prática funciona como título de posse, a esses empreendimentos que exploram e impactam a “exaustão” do recurso, tudo em nome do desenvolvimento regional.

A apropriação desigual gera impasses e conflitos que nem sempre são resolvidos de forma a atender a necessidade da população. Em muitos casos a demanda por água de qualidade é considerada resolvida com a perfuração de poços tubulares. Essa alternativa, na maioria das vezes, não agrada aos usuários, mas diminui a articulação conseguida pelos movimentos sociais.

Existe uma luta em curso, dos *geraizeiros* dos vales do Riachão e do Gorutuba, para usar e gerir a água de acordo com sua cultura. Para esses sujeitos a água é uma dádiva, que deve ser utilizada para a manutenção da vida. Em contrapartida, as formas econômicas de exploração do ambiente têm modificado as formas de apropriação e uso dos recursos da natureza, mas em contrapartida existe movimentos de resistência que buscam a reestruturação dos modos de vida, da cultura *geraizeira* que continua a (re)existir.

Referências

AFONSO, P. C. S., HERMANO, V. O uso da água no hidroterritório do Gorutuba. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, 2010, Brasil. **Anais...** Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Departamento de Geografia, 2010, p. 1-10.

BRASIL. **Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o

inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em <<http://www.ana.gov.br/Institucional/Legislacao/leis/lei9433.pdf>>. Acesso em 22/07/2006.

DAYRELL, C. Os geraizeiros descem a serra ou a agricultura de quem não aparece nos relatórios dos agrobusiness. In: LUZ, C. e DAYRELL, C. (orgs.). **Cerrado e Desenvolvimento: tradição e atualidade**. Montes Claros: Max Gráfica e Editora, 2000, p. UniversidadInternacinal de Andalucía, Espanha,1998.

FREIRE, A. G. **Águas do Jequitinhonha: a gestão coletiva dos recursos hídricos pelos agricultores de Turmalina – Alto Jequitinhonha/MG**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Lavras, Programa de Pós-Graduação em Administração Rural. Lavras, 2001.

GALIZONI, F. M. **Águas da Vida: população rural, cultura e água em Minas**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

MENDONÇA, M. R. Biocombustíveis x agrocombustíveis: a polêmica sobre a expansão do setor sucroalcooleiro nas áreas de Cerrado no Brasil Central. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA – EGAL, 19. 2009, Montevidéu. **Anais...** Montevidéu: 2009.

PORTO-GONÇALVES, C.W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, 461p.

_____. As Minas e os Gerais – breve ensaio sobre desenvolvimento e sustentabilidade a partir da Geografia do Norte de Minas. In: LUZ, C. e DAYRELL, C. (orgs.). **Cerrado e Desenvolvimento: tradição e atualidade**. Montes Claros: Max Gráfica e Editora, 2000, p. 189-272.

RELATÓRIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO SÃO FRANCISCO- CODEVASF. **Projetos em execução no Vale do São Francisco**. Brasília 2001.

RIBEIRO, E. M. Os costumes e a lei: normas de uso e conservação da água nas comunidades rurais dos semi-árido de Minas Gerais. In:III ENCONTRO DAS ÁGUAS, 2001, Chile. **Anais do III Encontro das Águas**. Santiago: Universidade Santiago de Compostela, Departamento de Engenharia Ambiental, 2001, p. 145-155.

SILVA, C. E. M. **Cerrados e camponeses no Norte de Minas: um estudo sobre a sustentabilidade dos ecossistemas e das populações sertanejas**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Geografia. Belo Horizonte, 1999.

THOMAZ JÚNIOR, A. O agrohidronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil do Século XXI. **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v.5, n.10, p. 92-122, ago./2010.

TORRES, A. T. G. **Hidroterritórios (novos territórios da água): os instrumentos de gestão dos recursos hídricos e seus impactos nos arranjos territoriais**. Dissertação (Mestrado em

Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

VIANNA, P. C. G. A Água vai acabar? In: ALBUQUERQUE. E.S.(Org.). **Que País é Esse**. São Paulo: Editora Globo, 2005, p. 217-234.

_____. VIANNA, P.C.G. **Hidroterritórios**: a influência dos recursos hídricos nos territórios do semi-árido nordestino. In:VIII Simpósio dos Recursos Hídricos no Nordeste, **Anais**. Recife-PB, 2008.

Recebido em Junho de 2015.

Publicado em Setembro de 2015.